

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 693/2021/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.012422/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 1301300, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/11/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819356** e o código CRC **305C6895**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 694/2021/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012284/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Manual de Apoio à Produção de Trabalhos Acadêmicos da UNIR: conforme a NBR 14724:2011.

Ord.	Nome	SIAPE	Lotação	Função
1.	Renata Cortinhas Bulhões	1660689	Sec. da Diretoria da Biblioteca Central	Presidente
2.	Cristiane Marina Teixeira Girard	1659939	Diretoria da Biblioteca Central	Vice- Presidente
3.	Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Gerência de Atendimento ao Público - ARI	Membro
4.	Luis Cláudio Borges	3150907	Gerência de Atendimento ao Público - CAC	Membro
5.	Nágila Nerval Chaves	2061981	Gerência de Atendimento ao Público - RM	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/11/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819408** e o código CRC **2D15C176**.

Referência: Processo nº 23118.012284/2021-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0819408



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 695/2021/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955135A.000002/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ADRIANE PESOVENTO, SIAPE nº 1845103, lotada no Departamento Acadêmico de História, *Campus* Rolim de Moura, da função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto à CAPES, sem função gratificada, a partir de 10/11/2021.

Art. 2º Designar a servidora docente EDINEIA APARECIDA ISIDORO, SIAPE nº 2579966, para a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto à CAPES, sem função gratificada, a partir 25/11/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora docente EDINEIA APARECIDA ISIDORO, de 11/11/2021 a 24/11/2021, período em que atuou como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNIR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/11/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819463** e o código CRC **89A73B42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 696/2021/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119643.000021/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 29/09/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora RAFAELA FERREIRA AFONSO, Siape nº 1076723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento acadêmico Engenharia de Produção - *Campus* de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/11/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819492** e o código CRC **950F1B6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 94/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012848/2021-01.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2266669, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), para a Assessoria da PRAD (ASSTEC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819915** e o código CRC **2DEC4C1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 478/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009622/2021-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0819157/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MIRELLA NUNES GIRACCA**, matrícula SIAPE nº 2031899, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.12.2019 a 11.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/11/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819995** e o código CRC **0BDB3720**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1 resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR - UASG Nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº **23118.002133/2020-51**:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ALEX GODOI RIBEIRO**, cadastrada no CNPJ nº 35.139.828/0001-00, sediada na rua Rua Tiburno, 1185 - Jardim Adelfiore, Bairro: Perus CEP: 05.223-100 - São Paulo / São Paulo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR - UASG Nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata ATA de Registro de Preço 09/2020 resultante possuiu vigência de 26/02/2020 a 26/02/2021, tendo extrato publicado no DOU de 21/02/2020, pag. 106, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820309** e o código CRC **2F553359**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 95/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.010340/2021-60.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2104777, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD), para a Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DIRADM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 25/11/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820375** e o código CRC **3CC60D96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12/2021/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.011937/2021-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA**, SIAPE **1713587**, docente do magistério superior, lotado Departamento de Educação/Campus de Rolim de Moura, desempenhado em jornada de trabalho de 4 horas (quatro horas) diárias, independente de compensação de horário, até dia **01.02.2023**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819407** e o código CRC **79FA61B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 84/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1 resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR - UASG Nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.008896/2021-96:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 33.599.681/0001-05, sediada na rua Ribeira do Pombal, nº. 87, Bairro: Caldas do Jorro, Telefones: (75) 99257-0649/99174-1599, e-mail: crystallab1@hotmail.com, CEP 48790-000 - Tucano/BA, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR - UASG Nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000045/2020-41, cuja Ata ATA de Registro de Preço 15/2020 resultante possuiu vigência de 21/09/2020 a 21/09/2021, tendo extrato publicado no DOU de 24/09/2020, pag. 72, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 25/11/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820426** e o código CRC **6AF5922F**.

Referência: Processo nº 23118.008896/2021-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0820426



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 22/2021/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 659/2021/GR/UNIR de 05 de novembro de 2021, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006375/2021-02, RESOLVE:

Art. I – Descredenciar, a pedido, **EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA** como professor voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) do *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim ,

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Otavio Valiante

Diretor *pro tempore* Campus Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim

PORTARIA Nº 659/2021/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE, Diretor pro-tempore**, em 24/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820554** e o código CRC **B9D0D8AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 4/2021/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os Despachos PROPESQ (0740719), PROCEA (0741169) e PRAD (0743303), ambos constante dos autos do Processo nº 99954966.000014/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 2/2021/PROPLAN/UNIR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 26/08/2021, designando os servidores para comporem Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar estudos, bem como propor a regulamentação e critérios acerca do fluxo processual pertinente à cobrança de créditos, em favor da UNIR, e ressarcimento ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822274** e o código CRC **3D28BC33**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora do Seminário Interno de Avaliação dos cursos de Letras Inglês e Letras Espanhol atendendo à demanda da CPAV, processo SEI 23118.011241/2021-03, conforme segue:

- Juliana Bevilacqua Maioli (Presidente),
- Mirella Nunes Giracca (membro),
- Patrícia Helena dos Santos Carneiro (membro),
- Luciana Pitwak Machado Silva Prates (membro),
- Maria Alice Sabaini de Souza (membro),
- Tamara Afonso dos Santos (membro).

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, auxiliar de administração, e Juliana de Almeida Rocha, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 24/11/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 25/11/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821435** e o código CRC **70C8A48A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.002924/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ji-Paraná, designada pela Ordem de Serviço nº 9/2021/CJP/UNIR, de 11.03.2021:

Prof. Me. Bruno Soares de Castro;
Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
Prof. Me. Fernando Luiz Cardoso;
Prof. Dr. Gustavo Piovezan;
Prof.^a Esp. Irmgard Margarida Theobald;
Prof. Me. José Roberto Ribeiro Júnior;
Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos;
Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa; e
Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior.

Art. 2º – Os demais artigos da Ordem de Serviço nº 9/2021/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 24/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820086** e o código CRC **3E4F6EA8**.

Referência: Processo nº 23118.002924/2020-81

SEI nº 0820086



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 74/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Laboratório Didático de Física (Resolução nº 142, de 30 de outubro de 2019 (999119639.000001/2018-08);

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 23118.012870/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Prof. Drº. Quesle da Silva Martins como chefe do Laboratório Didático de Física do *campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º – O período de mandato é de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz

Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 24/11/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820031** e o código CRC **DB4679B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Laboratório Didático de Física (Resolução nº 142, de 30 de outubro de 2019 (999119639.000001/2018-08);

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 23118.012870/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Prof. Drº. Professor Robinson Figueroa Cadillo como vice-chefe do Laboratório Didático de Física do *campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º – O período de mandato é de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 24/11/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820044** e o código CRC **BAF31038**.